



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 034/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) DIANA PACHECO DA FONSECA."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). DIANA PACHECO DA FONSECA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2382901, inscrito(a) no CPF sob o n.º 425.961.812-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67 (Sessenta e sete), no valor de R\$-1.350,61 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.17958P**, a partir de 01/05/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Abril de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que neste dia de publicação  
S.P.M.P. Instituto de  
Previdência do Município de  
Paragominas  
Mediante anexo em anexo no placa.  
deste órgão  
Paragominas, de  
23 Abril 2019